TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2020 PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.291.163/0001-72, nesta Ata representada pelo seu Procurador, Sr. **ELISEU MARCELO NADALETI**, portador do CPF n° 058.367.289-25, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preço para a possível aquisição de materiais de construção e correlatos, para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
40	50,00	M	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA, ALUMINIZADA, PARA VEDAÇÃO DE TELHADOS DE FIBROCIMENTO, LARGURA DE 10CM	multilit	5,00	250,00
41	50,00	M	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA, ALUMINIZADA, PARA VEDAÇÃO DE TELHADOS DE FIBROCIMENTO, LARGURA DE 20CM	multilit	8,00	400,00
42	50,00	M	MANTA ASFÁLTICA AUTOADESIVA, ALUMINIZADA, PARA VEDAÇÃO DE TELHADOS DE FIBROCIMENTO, LARGURA DE 50CM	multilit	14,00	700,00
66	800,00	M2	PAVER NA COR CINZA, E=6CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	61,06	48.848,00
67	400,00	M2	PAVER NA COR CINZA, E=8CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	49,43	19.772,00
68	150,00	M2	PAVER NA COR CINZA, E=10CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	58,15	8.722,50
69	100,00	M2	PAVER TÁTIL DIRECIONAL, NA COR VERMELHA, E=6CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL DIRECIONAL, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	53,31	5.331,00
70	75,00	M2	PAVER TÁTIL DIRECIONAL, NA COR VERMELHA, E=8CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL DIRECIONAL, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	63,00	4.725,00
71	50,00	M2	PAVER TÁTIL DIRECIONAL, NA COR VERMELHA, E=10CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO	mm	72,69	3.634,50

			RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL DIRECIONAL, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).			
72	100,00	M2	PAVER TÁTIL ALERTA, NA COR VERMELHA, E=6CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL ALERTA, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 6CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	53,31	5.331,00
73	75,00	M2	PAVER TÁTIL ALERTA, NA COR VERMELHA, E=8CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL ALERTA, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 8CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	62,03	4.652,25
74	50,00	M2	PAVER TÁTIL ALERTA, NA COR VERMELHA, E=10CM. BLOCO/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, COR NATURAL, FORMATO RETANGULAR, DO TIPO TÁTIL ALERTA, COM DIMENSÕES DE 10X20CM (LARGURA X COMPRIMENTO), ESPESSURA DE 10CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781).	mm	71,72	3.586,00
					TOTAL	**105.952,25**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 031/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Eugênio Frana.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 07 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ELISEU MARCELO NADALETI - Representante

EUGÊNIO FRANA
Fiscal da Ata